|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 2ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA**  **Comissão Temporária para revisão do Manual dos Empregados do CAU/MG [CTRME-CAU/MG]** | | |
|  | | |
| **1. LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 17 de setembro de 2018 | |
| LOCAL: | Sede do CAU/MG (Avenida Getúlio Vargas 447 – Funcionários – Belo Horizonte/MG) | |
| HORÁRIO: | 09h00min às 12h00min | |
|  | | |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR: | Ademir Nogueira de Ávila | Coordenador da CTRME-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | Paulo Henrique Silva de Souza | Membro Titular da CTRME-CAU/MG |
| Nilton Sete Almeida Soares | Coordenador Adjunto da CTRME-CAU/MG |
| Diogo Ubaldo Braga | Membro Titular da CTRME-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | Luiz Gustavo Souza Moura – Assessor Jurídico da Comissão da CTRME-CAU/MG | |
|  | | |
| **3. PAUTA:** | | |
| 1. **Verificação do quórum;** | | |
| 1. **Comunicados;**   2.1 Caso de licença luto por falecimento de parente por afinidade.  2.2 Caso de fracionamento de férias em 3 períodos. | | |
| 1. **Discussões no âmbito da Comissão Temporária para revisão do Manual dos Empregados do CAU/MG:**   3.1 Apresentação e debate de considerações acerca da minuta do Manual dos Empregados do CAU/MG apresentado na última reunião. | | |
| 1. **Encerramento:** | | |
|  | | |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** | | |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1.Verificação de quórum: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foram apregoados os membros desta Comissão às 09h45min e foi verificado o quórum necessário, constando a presença dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila e Paulo Henrique Silva de Souza, assim como dos funcionários do CAU/MG Nilton Sete Almeida Soares, Diogo Ubaldo Braga e Luiz Gustavo Souza Moura. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 2.Comunicados: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | 2.1 Caso de licença luto por falecimento de parente por afinidade. Questionamento surgido por solicitação de funcionária do CAU/MG que solicitou licença luto por conta de falecimento de sogro. O debate desenvolveu-se acerca dos normativos da CLT e o Gerente Jurídico, Luiz Gustavo, apresentou jurisprudência relativa a julgado tendo como parte o CREA/SP, em que foi negada a possibilidade de extensão destes direitos além do que se encontra na CLT. Decidiu-se que será proposta uma modificação no Manual dos Empregados que insira a possibilidade de julgamento de caso a caso e a concessão de abono ou compensação por parte do gerente imediato.  2.2 Caso de fracionamento de férias em três períodos. Questionamento surgido por solicitação de funcionário do CAU/MG que solicitou o mencionado fracionamento em três períodos de 10 dias. Neste caso foi constatado que este fracionamento não é possível de acordo com o artigo 134 da CLT, não sendo possível a modificação do Manual de Empregados para o atendimento a esta solicitação. No entanto, o Manual deve ser atualizado para prever a possibilidade de fracionamento em três períodos, de acordo como consta na CLT. |

**Discussões no âmbito da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.1 Apresentação e debate de considerações acerca da minuta do Manual dos Empregados do CAU/MG apresentado na última reunião. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Sobre o item 3.3, I, será estudado para verificação de possibilidade. O item 4 do manual “Banco de Horas e Horas Excedentes” deverá ser estudado com a contribuição da gerente Samira Houri que será convidada para a próxima reunião desta comissão temporária. Os itens 5, 3 alínea d, 6.2, 6.7, 6.8, 6.14, 10.1, 28.2 e 28.3 foram analisados, debatidos e conclui-se com a concordância de todos que as modificações propostas são pertinentes. |

**Encerramento:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1. Encerramento: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Às 12h20min, o Coordenador Ademir Nogueira de Ávila encerrou a 2ª Reunião da Comissão Temporária para revisão do Manual dos Empregados do CAU/MG. Para os devidos fins, eu, Ademir Nogueira de Ávila, Coordenador desta Comissão, lavrei esta Súmula. |

**Ademir Nogueira de Ávila** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador da CTRME-CAU/MG

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | | |
|  |  |  |

**Paulo Henrique Silva de Souza**   \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheiro membro da CTRME-CAU/MG

**Nilton Sete Almeida Soares** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Funcionário Coordenador Adjunto da CTRME-CAU/MG

**Diogo Ubaldo Braga** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Funcionário membro do CTRME-CAU/MG

**Luiz Gustavo Souza Moura** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Gerente Jurídico do CAU/MG